

Partido Popular

CDS-PP

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R.,

Grupo Parlamentar

o DARLEN, S. T. S.



99

07
[Handwritten signature]

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 921/VII (4.a) - AC

(Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas)

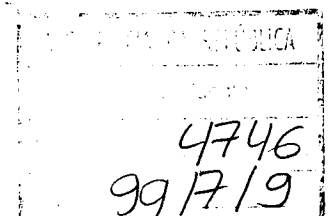
Nos últimos tempos instalou-se um clima de grande contestação à forma como vem sendo dirigida a Casa de Macau em Sydney. Esta contestação tem sobretudo a ver com aspectos ligados à falta de transparência de gestão da Casa e tem sido protagonizada por vários sócios que, apesar de colocarem reiteradamente o problema ao Governador de Macau e ao próprio Governo português, não têm obtido resposta nem esclarecimento.

Nestes termos vimos requerer a V.Ex.ª que nos esclareça sobre os seguintes assuntos:

1º O Governo de Macau atribui subsídios ou qualquer outro tipo de apoio financeiro e, em caso afirmativo em que montantes e para que finalidade, à Casa de Macau em Sydney?

maiores dados

[Handwritten signature]



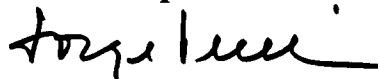
2º O Governo de Macau exerce algum tipo de fiscalização sobre a correcta aplicação e gestão desses apoios?

3º Tem o Governo de Macau conhecimento das auditorias às contas da Casa e das respectivas conclusões?

4º O Governo português tem conhecimento destas situações e, em caso afirmativo, a que diligências procedeu?

S. Bento, 8 de Julho de 1999

O Deputado



(Jorge Ferreira)